



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS

Protocolo/Processo Digital - Administração de Documentos

Data: 16/04/2024

Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. <i>[assinatura]</i>

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 2455 \ 2024

Data Entrada: 16/04/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 30/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 16/04/2024

Assunto: SOLICITA AQUISIÇÃO DE 50 CXS DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA PARA USO NAS EMEFS, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 16 de 4 de 2024

Talisa R. Borges

Autorizo

19.04.2024

[assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº *2455/2024*

PROTOCOLO GERAL

DATA: *16/04/24*

Júlia F.

RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: GABINETE DO PREFEITO
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 50 CAIXAS DE MARCADORES PARA
QUADRO BRANCO NA COR PRETA PARA USO NAS EMEFS, DESTE
MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor preta para uso nas Emefs, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor preta para uso nas Emefs, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido a demanda nas escolas deste material, o qual o professor fazer uso diário em suas aulas, sendo que já foi encaminhado PA 1133/24 no dia 22/02/24 para abertura processo licitatório, o mesmo encontra-se no setor Administrativo, e sabendo da amorosidade do andamento desse processo, e a precisão da aquisição pois já estamos sem material para disponibilizar para as escolas verificamos a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição dos mesmos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor preta para uso nas Emefs, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido a demanda nas escolas deste material, o qual o professor fazer uso diário em suas aulas, sendo que já foi encaminhado PA 1133/24 no dia 22/02/24 para abertura processo licitatório, o mesmo encontra-se no setor Administrativo, e sabendo da amorosidade do andamento desse processo, e a precisão da aquisição pois já estamos sem material para disponibilizar para as escolas verificamos a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição dos mesmos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor preta para uso nas Emefs, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade e urgência da aquisição, pois devido a demanda nas escolas deste material, o mesmo já se encontra em falta no estoque da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho. E a empresa terá 10 dias após formalizado o pedido para realizar a entrega.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Vitale Promotora de Vendas LTDA, a mesma apresenta valores, os quais estão dentro do mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será estimado em 104,40 reais a caixa totalizando 5.200,00 reais

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,079 – 2542 – 1001 - 3390 30 00 00 00

Três de Maio, 16 de abril de 2024.



Gelci Pieniz Assmann

Secretária adjunta de Educação

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: GABINETE DO PREFEITO
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 50 CAIXAS DE MARCADORES PARA
QUADRO BRANCO NA COR AZUL PARA USO NAS EMEFS, DESTES
MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor azul para uso nas Emefs, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco 50 na cor azul para uso nas Emefs, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido a demanda nas escolas deste material, o qual o professor fazer uso diário em suas aulas, sendo que já foi encaminhado PA 1133/24 no dia 22/02/24 para abertura processo licitatório, o mesmo encontra-se no setor Administrativo, e sabendo da amorosidade do andamento desse processo, e a precisão da aquisição pois já estamos sem material para disponibilizar para as escolas verificamos a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição dos mesmos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a aquisição de 50 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor azul para uso nas Emefs, justifica-se pela necessidade de caráter de urgência, devido a demanda nas escolas deste material, o qual o professor faz uso diário em suas aulas, sendo que já foi encaminhado PA 1133/24 no dia 22/02/24 para abertura processo licitatório, o mesmo encontra-se no setor Administrativo, e sabendo da amorosidade do andamento desse processo, e a precisão da aquisição pois já estamos sem material para disponibilizar para as escolas verificamos a possibilidade de dispensa de licitação para a aquisição dos mesmos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição de 100 caixas com 12 unidades cada, de marcadores para quadro branco na cor azul para uso nas Emefs, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade e urgência da aquisição, pois devido a demanda nas escolas deste material, o mesmo já se encontra em falta no estoque da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho. E a empresa terá 10 dias após formalizado o pedido para realizar a entrega.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Jeisson Ezequiel Wischneski, a mesma apresenta valores, os quais estão dentro do mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação de serviços será estimado em 104,40 reais a caixa totalizando 5.200,00 reais

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,079 – 2542 – 1001 - 3390 30 00 00 00

Três de Maio, 16 de abril de 2024.



Gelci Pieniz Assmann

Secretária adjunta de Educação